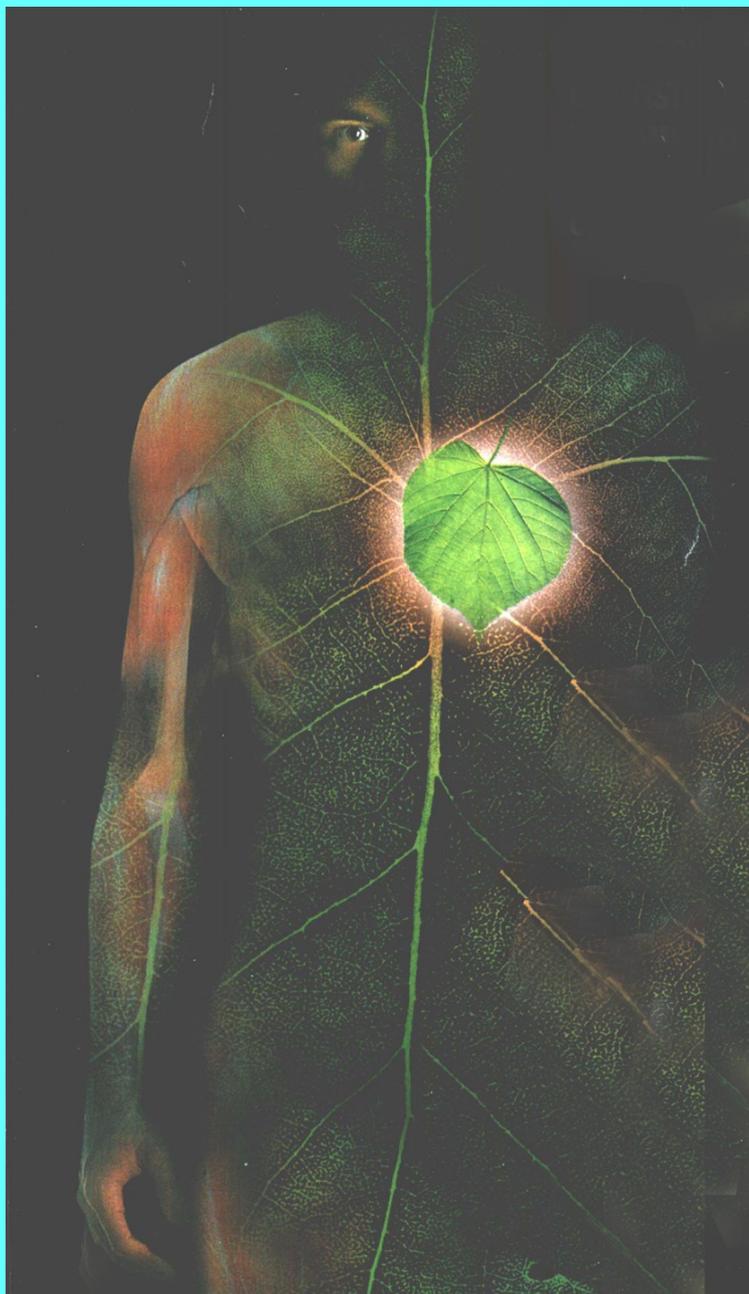


Brasília 06/08/2008



Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CT de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos

As Diversas Câmaras Técnicas do CNRH

de Assuntos Legais e Institucionais – CTIL

do Plano Nacional de Recursos Hídricos - CTPNRH

de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR

de Análise de Projeto - CTAP

de Águas Subterrâneas – CTAS

de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços – CTGRHT

de Ciência e Tecnologia – CTCT

de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – CTCOB

de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zonas Costeiras

Competências das Câmaras Técnicas

Compete às Câmaras Técnicas:

- I- elaborar e encaminhar ao Plenário, por meio da Secretaria Executiva, propostas de normas para recursos hídricos, observada a legislação pertinente;
- II- manifestar-se sobre consulta que lhe for encaminhada;
- III- relatar e submeter à aprovação do Plenário assuntos a elas pertinentes;
- IV- examinar os recursos administrativos interpostos junto ao CNRH, apresentando relatório ao Plenário;

Competências das Câmaras Técnicas

V- solicitar aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio da Secretaria Executiva do Conselho, manifestação sobre assunto de sua competência;

VI- convidar especialistas ou solicitar à Secretaria Executiva do Conselho sua contratação para assessorá-las em assuntos de sua competência;

VII- criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos;

VIII- propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho.

Competências da CTEM

Resolução CNRH nº 39, de 26 de março de 2004

- **Propor diretrizes, planos e programas de educação e capacitação em recursos hídricos;**
 - **Propor e analisar mecanismos de articulação e cooperação entre o poder público, os setores usuários e a sociedade civil quanto à educação e capacitação em recursos hídricos;**
- 3. Propor e analisar mecanismos de mobilização social para fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH;**

Competências da CTEM

- 4. Propor e analisar mecanismos de difusão da Política Nacional de Recursos Hídricos nos sistemas de ensino, tornando efetivos os fundamentos da Lei nº 9.433, de 1997;**
- 5. Propor e analisar diretrizes de disseminação da informação sobre os recursos hídricos voltadas para a sociedade, utilizando as formas de comunicação que alcancem a todos;**
- 6. Recomendar critérios referentes ao conteúdo de educação em recursos hídricos nos livros didáticos, assim como para os planos de mídia relacionados ao tema de recursos hídricos;**
- 7. Exercer competências do CNRH que lhe forem especialmente delegadas pelo Plenário.**

Composição da CTEM

- 1. Ministério da Fazenda - MF;**
- 2. Ministério da Educação - MEC;**
- 3. Ministério de Minas e Energia - MME;**
- 4. Ministério das Cidades - M.Cidades;**
- 5. Ministério do Meio Ambiente - SRHU;**
- 6. Ministério do Meio Ambiente - ANA;**
- 7. Sec. Especial de Políticas para as Mulheres – SEPM;**

Composição da CTEM

- 8. Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – Minas Gerais/Espírito Santo;**
- 9. Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos - Rio de Janeiro/São Paulo;**
- 10. Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos - Pará/Tocantins;**
- 11. Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos - Bahia/Ceará;**
- 12. Pescadores e Usuários de Água para o Lazer e Turismo;**

Composição da CTEM

- 13. Comitês de Bacia Hidrográfica;**
- 14. Organizações Técnicas;**
- 15. Organizações de Ensino e Pesquisa;**
- 16. Organizações Não-Governamentais;**
- 17. Organizações Não-Governamentais.**

Grupos de Trabalhos - CTEM

- **Capacitação e Educação**
- **Sistema de Ensino**
- **Mobilização Social e Informação**
- **Conceitos**

Produtos da CTEM

- **Moção nº 31, de 21 de março de 2005 - Recomenda a instituição da Década Brasileira da Água, a ser iniciada em 22 de março de 2005.**
- **Moção nº 37, de 02 de junho de 2006 - Recomenda a identificação das bacias hidrográficas nas placas indicativas dos cursos d'água em todo o território nacional.**
- **Documento: “Diretrizes, Estratégias e Instrumentos de Capacitação e Educação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos”.**
- **Moção nº 44, de 10 de dezembro de 2007- Recomenda a divulgação de informações básicas, em páginas da rede mundial de computadores, sobre os Conselhos de Recursos Hídricos, os Comitês de Bacia Hidrográfica e as representações dos segmentos de Usuários e Organizações Civis nos Colegiados do SINGREH.**

PROPOSTAS EM DISCUSSÃO:

- **Resolução:** *Estabelece os princípios e as diretrizes para a educação, capacitação, mobilização social e informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.*
- **Moção:** *Dispõe sobre a sinalização e informação à população de áreas delimitadas, vizinhas ou adjacentes aos corpos d'água ou parte desses, comprovadamente poluídos e com potencial de risco à saúde, às atividades humanas e à biodiversidade.*

Contatos CTEM

Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH

www.cnrh-srh.gov.br

sec.executiva@cnrh-srh.gov.br

Tel. (61) 3105-2076

Periodos e Presidentes:

2004 a 2006 : Sanderson M. Leitão - MCT

2006 a 2008 : Demetrios Christofidis- MEC

2008 a 2009 : Suraya D.O.Modielli – Comites de Bacia

Relatora: Ana Paula Xavier
ana-paula.xavier@mma.gov.br

Tel. (61) 3105-2082

